

# Foco.E+

III REUNIÃO DO FÓRUM DE  
CORREGEDORIAS DA ÁREA ECONÔMICA



**CAIXA**





# Comissão de Ética Pública



Presidente – Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Março/2023

# Resoluções CEP

## Aprovadas na 248ª Reunião Ordinária da CEP de 28/2/2023

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2023 | Edição: 45 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Comissão de Ética Pública

#### RESOLUÇÃO CEP Nº 18, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Aprova a disponibilização de Painéis Gerenciais, construídos por meio de ferramenta de tecnologia da informação, para publicação dos resultados do trabalho da Comissão de Ética Pública, nos termos dos arts. 1º, 3º e 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



# Resoluções CEP

## Aprovadas na 248ª Reunião Ordinária da CEP de 28/2/2023

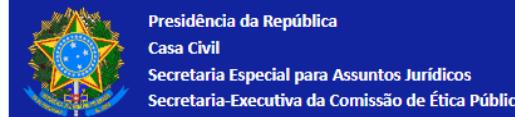
### Resolução CEP nº 18/2023

**Painéis Gerenciais da CEP:** dispõe sobre a disponibilização de Painéis Gerenciais, construídos por meio de ferramenta de tecnologia da informação, para publicação dos resultados do trabalho da Comissão de Ética Pública, nos termos do arts. 1º, 3º e 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Será disponibilizado um Painel Gerencial da CEP para cada linha de atuação da Comissão de Ética Pública, considerando suas competências definidas na Lei nº 12.813, de 2013, que dispõe sobre as situações que possam configurar conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no Poder Executivo federal; e no Decreto nº 6.029, de 2007, que trata sobre apuração de infração ética e coordenação e supervisão do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.**



# Painel Gerencial do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - BI



Presidência da República

Casa Civil

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública

## Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - SGEP

Comissão de Ética Pública - CEP



[Situação Cadastral dos Integrantes](#)

[Informações Cadastrais](#)

[Avaliação dos Integrantes](#)

[Resultados da CEP](#)

[Resultados das Comissões Setoriais](#)

[Informações sobre a Gestão](#)

### Composição do Sistema de Gestão da Ética - Situação Cadastral dos Integrantes

Situação Geral dos Integrantes do Sistema



Maturidade da Gestão da Ética no Órgão/Entidade



Notas - Nível de Maturidade

Nome do órgão/entidade	Nota
Agência Nacional de Aviação Civil	10
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	10
Banco Central do Brasil	10
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	10
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	10
Companhia Docas do Pará	10
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	10
Empresa Gerencial de Projetos Navais	10
Empresa Gestora de Ativos	10
Ministério da Economia	10
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	10
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	10
Universidade Federal do Sul da Bahia	10
Agência Nacional de Energia Elétrica	9
Agência Nacional de Saúde Suplementar	9
Agência Nacional de Transportes Terrestres	9
Banco da Amazônia S.A.	9
Comissão de Valores Mobiliários	9

Para mais informações sobre os critérios utilizados para a determinação da pontuação do nível de maturidade do órgão/entidade [CLIQUE AQUI](#)

Microsoft Bing

© 2023 Microsoft Corporation [Terms](#)

● Órgãos/ Entidades com nota maior ou igual a 6

● Órgãos/ Entidades com nota entre 1 e 5

● Órgãos/ Entidades com nota igual a 0

[Link Painel do SGEP](#)

Dados da 24ª Avaliação:

Apresenta o nível de maturidade em gestão da ética das instituições.

# Painel Gerencial de Conflito de Interesses - BI



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

**PAINEL ESTRATÉGICO - CONFLITO DE INTERESSES**

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

COMISSÃO de Ética Pública

Ano

Todos

Setor

Todos

Nº Reunião

Todos

1089

Qtde Processos

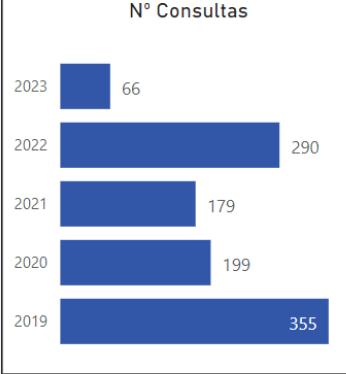
54

Qtde Reuniões

02/03/2023 14:34:24

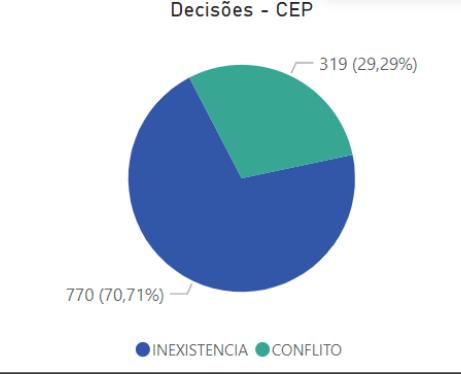
Atualização mais recente

**Nº Consultas**



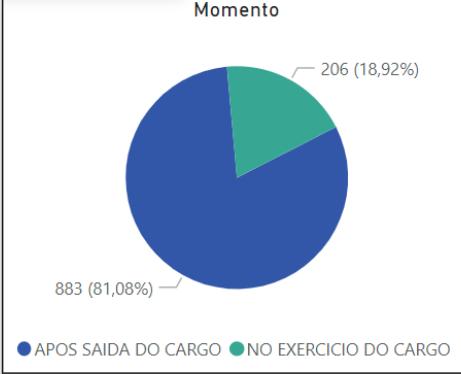
Ano	Nº Consultas
2023	66
2022	290
2021	179
2020	199
2019	355

**Decisões - CEP**



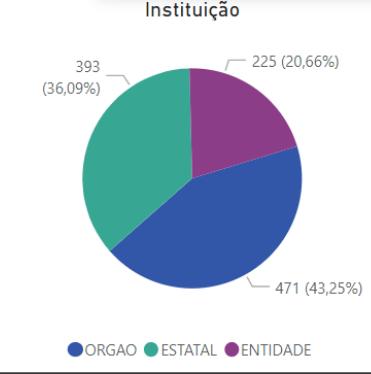
Categoria	Quantidade	Porcentagem
INEXISTENCIA	319	29,29%
CONFLITO	770	70,71%

**Momento**



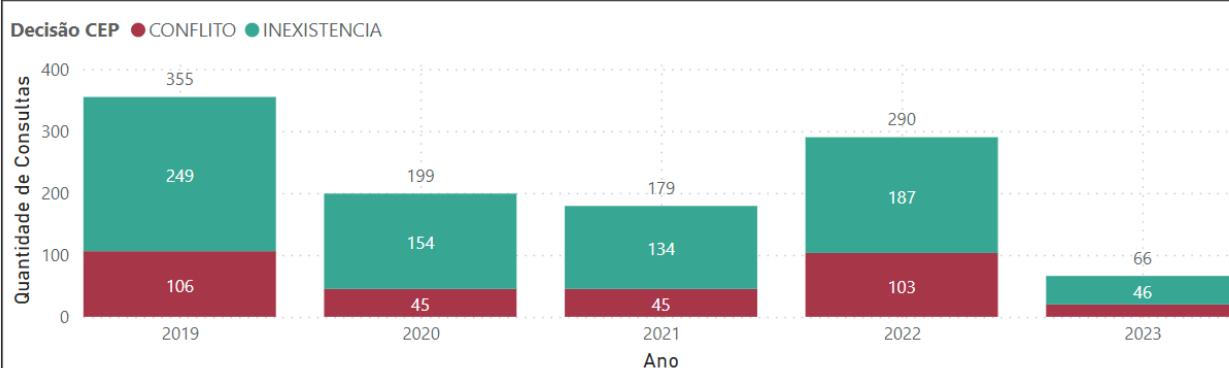
Momento	Quantidade	Porcentagem
APOS SAIDA DO CARGO	883	81,08%
NO EXERCICIO DO CARGO	206	18,92%

**Instituição**



Instituição	Quantidade	Porcentagem
ORGÃO	471	43,25%
ESTATAL	393	36,09%
ENTIDADE	225	20,66%

**Decisão CEP** ● CONFLITO ● INEXISTENCIA



Ano	CONFLITO	INEXISTENCIA
2019	106	249
2020	45	154
2021	45	134
2022	103	187
2023	46	66

**Conflito x Inexistência**

Ano	CONFLITO	INEXISTENCIA
2023	30,30%	69,70%
2022	35,52%	64,48%
2021	25,14%	74,86%
2020	22,61%	77,39%
2019	29,86%	70,14%
<b>Total</b>	<b>29,29%</b>	<b>70,71%</b>

[Link Painel  
Conflito](#)

**Consultas  
deliberadas  
pela CEP de  
2019 a 2023**

# Painel Gerencial de Conflito de Interesses - BI



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

**PAINEL ESTRATÉGICO - CONFLITO DE INTERESSES**

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA



Ano

Todos

Setor

Todos

Nº Reunião

Todos

249

Qtde Processos

48

Qtde Reuniões

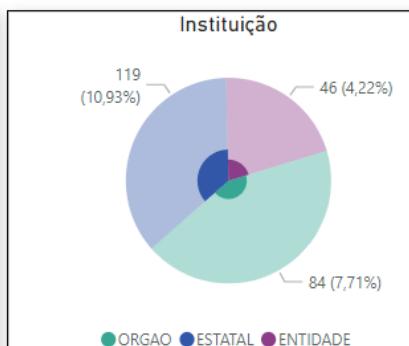
02/03/2023 14:34:24

Atualização mais recente

**Atividade Privada**

CARGO EM EMPRESA PRIVADA	Quantidade
CONSULTORIA	210
ADVOCACIA	82
MAGISTERIO OU PALESTRANTE	90
ATIVIDADE EMPRESARIAL	50
PUBLICO X PUBLICO	54
CONSELHO DE EMPRESA PRI...	19
PROFISSIONAL LIBERAL	7
#N/A	5
EVENTOS INSTITUCIONAIS	2
BRINDES/PRESENTES	1
CARGO EM EMPRESA PÚBLICA	1

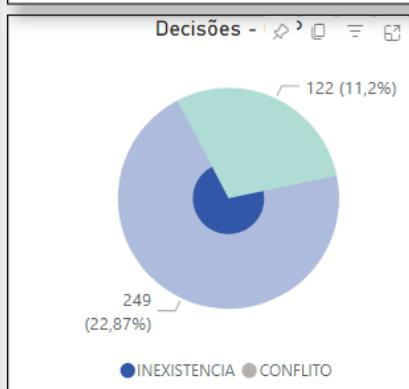
**Instituição**



**Nº Consultas**



**Decisões**



nup	Nome	Decisão CE
00191.000122/2021-39	YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES	INEXISTENCIA
00191.000031/2021-01	WILSON PINTO FERREIRA JUNIOR	INEXISTENCIA
00191.000009/2019-39	WAGNER FERNANDES PINHEIRO	INEXISTENCIA
00191.000778/2019-37	WAGNER APARECIDO MARDEGAN	INEXISTENCIA
00001.005755/2020-42	WADY CHARONE JUNIOR	INEXISTENCIA
00191.000477/2020-47	VINICIUS DE OLIVEIRA BOTELHO	INEXISTENCIA
00191.000451/2021-80	VICTOR GUILHERME TITO	INEXISTENCIA
00191.001155/2022-87	VALTER JOSE RIBEIRO PEREIRA	INEXISTENCIA
00191.001362/2022-31	VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO	INEXISTENCIA
00191.000333/2020-91	THIAGO SOUZA SILVA	INEXISTENCIA
00191.001028/2022-88	THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	INEXISTENCIA
00191.000016/2020-74	THIAGO LONGO MENEZES	INEXISTENCIA
00191.001305/2022-52	THEREZA GIANNETTI NELSON DE SENNA MURY	INEXISTENCIA
00191.000721/2022-33	THAIS BARBOSA	INEXISTENCIA
00191.001163/2022-23	TERCIO ALMIR BRANDAO SANTANA	INEXISTENCIA
00191.001163/2022-23	TERCIO ALMIR BRANDAO SANTANA	INEXISTENCIA
00191.000570/2022-13	TAIS MALDONADO NIFFINEGGER	INEXISTENCIA

[Link Painel Conflito](#)

Neste exemplo, foi feito um filtro apenas de Consultas sobre Conflitos em Cargos em Empresa Privadas e que não houve conflito.

# Painel Gerencial de Conflito de Interesses - BI



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

**PAINEL ESTRATÉGICO - CONFLITO DE INTERESSES**  
**COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**



COMISSÃO de Ética Pública

Ano

Todos

Setor

Todos

Nº Reunião

Todos

128

Qtde Processos

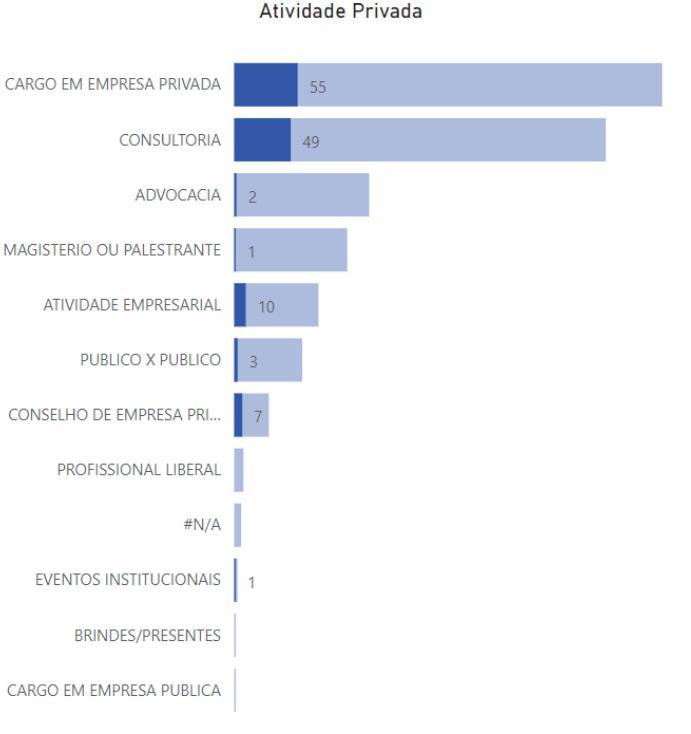
40

Qtde Reuniões

02/03/2023 14:34:24

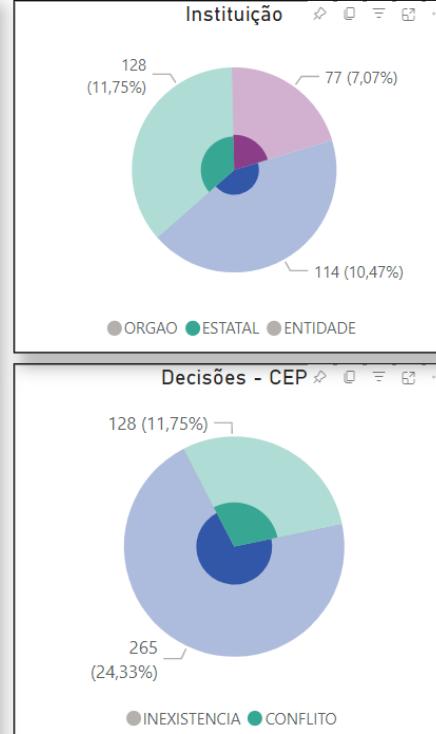
Atualização mais recente

Atividade Privada



Atividade Privada	Quantidade
CARGO EM EMPRESA PRIVADA	55
CONSULTORIA	49
ADVOCACIA	2
MAGISTERIO OU PALESTRANTE	1
ATIVIDADE EMPRESARIAL	10
PUBLICO X PUBLICO	3
CONSELHO DE EMPRESA PRI...	7
PROFISSIONAL LIBERAL	1
#N/A	1
EVENTOS INSTITUCIONAIS	1
BRINDES/PRESENTES	1
CARGO EM EMPRESA PÚBLICA	1

Instituição



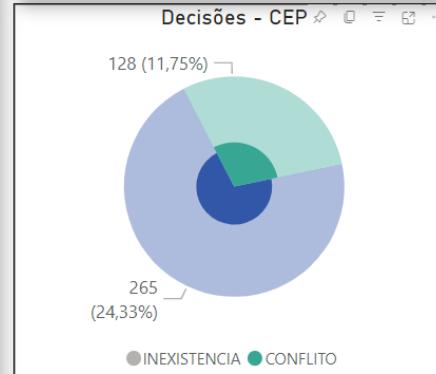
Instituição	Quantidade	Porcentagem
ORGÃO	128	(11,75%)
ESTATAL	77	(7,07%)
ENTIDADE	114	(10,47%)

Nº Consultas



Ano	Quantidade
2023	32
2022	21
2021	11
2020	62
2019	2

Decisões - CEP



Decisão CEP	Quantidade	Porcentagem
INEXISTENCIA	265	(24,33%)
CONFLITO	128	(11,75%)

nup

Nome

Decisão CEP

nup	Nome	Decisão CEP
00191.000522/2021-44	WILSON JOAO CIGNACHI	CONFLITO
00191.000180/2021-62	WILSON FERNANDES DE PAULA	CONFLITO
00191.001383/2022-57	WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE	CONFLITO
00191.000255/2019-91	TUNAS DE SOUSA SOARES FERREIRA	CONFLITO
00191.000022/2019-98	THOMAZ LUCCHINI COUTINHO	CONFLITO
00191.000563/2020-50	THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA	CONFLITO
00191.000202/2019-70	TARCISIO TOMAZONI	CONFLITO
00191.000689/2019-91	SERGIO NEVES MORAES	CONFLITO
00191.000513/2020-72	SERGIO CAMPS DE MORAIS	CONFLITO
00191.000123/2021-83	RUDIMAR ANDREIS LORENZATTO	CONFLITO
00191.000410/2019-79	RONDON BRANDAO DO VALE	CONFLITO
00191.000301/2019-51	ROGERIO MAGNO PANCA	CONFLITO
00191.000757/2021-36	ROBERTO FURIAN ARDENGHY	CONFLITO
00191.000292/2021-13	ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO	CONFLITO
00191.000607/2019-16	ROBERTO CARLOS MARUCCO JUNIOR	CONFLITO
00191.000594/2019-12	RAFAEL MENDES GOMES	CONFLITO
00191.000520/2022-36	RAFAEL CHAVES SANTOS	CONFLITO

Neste exemplo, foi feito um filtro de Atividades pretendidas, Consultas de Estatais com aplicação de quarentena.

**Resoluções CEP  
Aprovadas na 248ª Reunião Ordinária da  
CEP de 28/2/2023**

**Resolução CEP nº 19/2023 - Banco de Sanções Éticas:** dispõe sobre a publicação de informações registradas no Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo Federal, mantido pela Comissão de Ética Pública, nos termos do art. 22 do Decreto nº 6029, de 1º de fevereiro de 2007.

**Art. 2º** Serão divulgadas as sanções de natureza ética constantes no Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo Federal aplicadas a qualquer dos agentes públicos mencionados no art. 11, parágrafo único, do Decreto nº 6.029, de 2007, pela Comissão de Ética Pública e pelas Comissões de Ética de que trata o art. 2º, II e III, do Decreto nº 6.029, de 2007.



**RESOLUÇÕES DA CEP**

**Resoluções CEP**  
**Aprovadas na 248ª Reunião Ordinária da**  
**CEP de 28/2/2023**

**Resolução CEP nº 19/2023 - Banco de Sanções Éticas:** Previsão de publicação até o final do mês corrente.

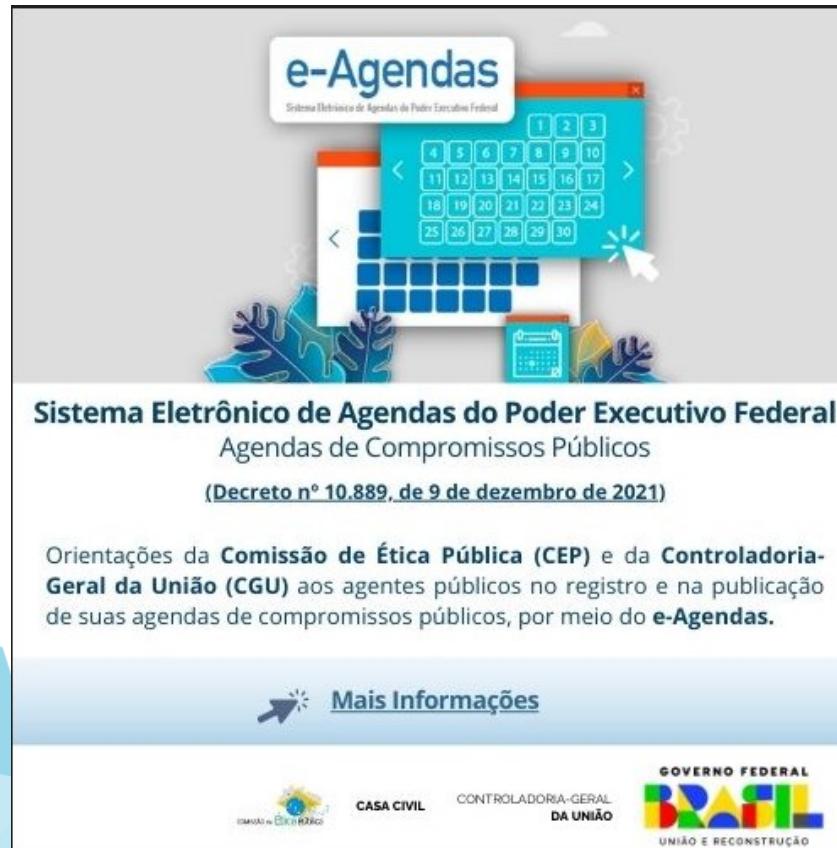


**RESOLUÇÕES DA CEP**

# CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO CEP

## 2022 e 2023 – Confecção de Vídeos e Cards Orientativos

### e-Agendas



**Transparência nos compromissos dos Gestores Públicos, registrando seus compromissos no sistema e-Agendas.**

# CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO CEP 2022 e 2023 – Confecção de Vídeos e Cards Orientativos



## e-Agendas

Esse traz alguns exemplos para o registro no e-Agenda.

Logo que entrou em operação, auxiliou e auxilia as Secretárias e os Gestores para o preenchimento correto no sistema e-Agendas.

# CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO CEP

## 2022 e 2023 – Confecção de Vídeos e Cards Orientativos

### e-Patri

**A iniciativa surgiu com a demanda recorrente em sanar dúvidas relacionadas ao preenchimento do e-Patri dos Servidores que vão assumir uma função de confiança estratégica.**



**Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri)**

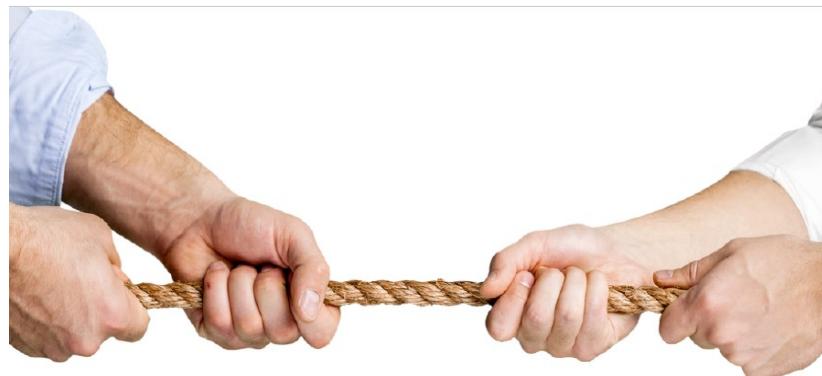
[\(Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020\)](#)

Orientações da **Comissão de Ética Pública (CEP)** e da **Controladoria-Geral da União (CGU)** aos agentes públicos que devem apresentar as suas declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses, por meio do **e-Patri**.

 [Mais Informações](#)

# CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO CEP

## 2022 e 2023 – Confecção de Vídeos e Cards Orientativos



### CONFLITO DE INTERESSES, NÃO!

Orientações da Comissão de Ética Pública (CEP) e da Controladoria-Geral da União (CGU) aos agentes públicos que devem agir de modo a prevenir ou a impedir conflito de interesses.

 [Mais Informações](#)

 CASA CIVIL CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### Conflito de Interesses

O que significa Conflito de Interesses? De acordo com a Lei nº 12.813/2013, conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. Vale ressaltar que a configuração do conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo agente público ou por terceiro.

# CONDUTA ÉTICA

Utilização de transporte aéreo de autoridades em aeronaves do Comando da Aeronáutica

Decreto nº 10.267, de 5 de março de 2020



- 1 Autoridades autorizadas**  
Poderão requerer transporte aéreo em aeronave do Comando da Aeronáutica: o Vice-Presidente da República; os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal; os Ministros de Estado; e os Comandantes das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.
- 2 Caracterização da necessidade**  
Compete à autoridade solicitante analisar a efetiva necessidade da utilização de aeronave do Comando da Aeronáutica em substituição a voos comerciais.
- 3 Comprovação da necessidade**  
Compete à autoridade solicitante manter: o registro das datas, dos horários e dos destinos de sua viagem; o registro do motivo da viagem e a comprovação da situação que a motivou; e o registro daqueles que acompanharam a autoridade na viagem.
- 4 Solicitação de Informações**  
Compete à autoridade solicitante a disponibilização de informações nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011, ou requisição pelos órgãos de controle.

## CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO CEP 2022 e 2023 – Confecção de Vídeos e Cards Orientativos

### Transporte Aéreo



**Aumentar a transparência e critérios objetivos para o uso do Transporte Aéreo em aeronaves do Comando da Aeronáutica.**

### CONDUTA ÉTICA

Utilização de transporte aéreo de autoridades em aeronaves do Comando da Aeronáutica

 [Mais Informações](#)



CASA CIVIL

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## 1 Autoridades autorizadas

Os veículos de representação serão utilizados exclusivamente: pelo Presidente da República; pelo Vice-Presidente da República; pelos Ministros de Estado; pelos ex-Presidentes da República; e pelos ocupantes do cargo de Natureza Especial ou pelo Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada das agências reguladoras.

## 2 Deslocamentos

Os veículos de representação podem ser utilizados em todos os deslocamentos, no território nacional, das autoridades referidas. Os substitutos dos ocupantes do cargo de Ministro de Estado farão jus à utilização do veículo de representação somente enquanto exercerem a substituição.

## 3 Vedações

O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, exceto para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública ou necessidades dos ex-Presidentes da República e segurança dos familiares do Presidente e do Vice-Presidente da República.

## 4 Vedações

O uso de veículos oficiais para o transporte individual da residência ao local de trabalho e vice-versa e para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando houver o pagamento da indenização estabelecida no art. 8º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

## 5 Vedações

O uso de veículos oficiais em excursões de lazer ou passeios; e o uso de veículos oficiais no transporte de familiares de servidor público ou de pessoas estranhas ao serviço público e no traslado internacional de funcionários.

# CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO CEP

## 2022 e 2023 – Confecção de Vídeos e Cards Orientativos

### Veículos Oficiais



#### Essa Campanha enfatizou:

- Quem pode usar
- Como se deve usar
- E quais são as vedações

### CONDUTA ÉTICA

Utilização de veículos oficiais de representação

 [Mais Informações](#)



CASA CIVIL

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL  
BRAZIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# OBRIGADO

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles  
Presidente da Comissão de Ética Pública

[EDSON.TELES@PRESIDENCIA.GOV.BR](mailto:EDSON.TELES@PRESIDENCIA.GOV.BR)



RECIFE, PERNAMBUCO, BRASIL